



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº03085/2017

Em atenção à solicitação da servidora **HELOISA VIANA PACHECO**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 06556/2017. São João da Barra, 26 de dezembro de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração